***REGULAMENTO 24º FESTIVAL DA CANÇÃO PASSOSMAIENSE***

1. **OBJETIVO E REALIZAÇÃO**

Pela passagem do 31º Aniversario do Município de Passos Maia – SC, a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cultura e Departamento de Cultura realizará nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022 o 24º Festival da Canção Passosmaiense cujo objetivo é identificar e revelar novos talentos da música local e regional o qual reger-se-á por este regulamento.

1. **DATA, LOCAL, HORÁRIO E ETAPAS**

O evento acontece nos dias **02 e 03 de dezembro de 2022**, a partir das 20 horas, no Centro Comunitário (Rua da Praça, Centro, Passos Maia-SC), obedecendo à seguinte cronologia:

**Eliminatória** dia 02 às 20 horas com a fase municipal e logo em seguida a fase regional.

**Final:** dia 03 às 21 horas. Decisão final das duas etapas.

**3. DOS PARTICIPANTES**

Para a etapa municipal podem participar somente candidatos que residem no município de Passos Maia. Para a etapa regional poderão se inscrever intérpretes residentes em qualquer município brasileiro, nas modalidades: solo, dupla, trio.

Os inscritos devem ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da inscrição. Na omissão da informação poderá ter sua inscrição cancelada.

Os candidatos poderão participar com interpretações de canções de artistas sertanejos nacionais, sendo vedada músicas que já tenham sido inscritas por outros cantores neste festival.

Cada candidato poderá se inscrever somente com uma canção.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o festival implicarão na aceitação do presente regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

As mesmas podem ser feitas na Secretaria de Desenvolvimento Social pelo fone/wats: 49-984162849 com Itche de 26 de setembro a 20 de novembro de 2022. regulamento completo no site da prefeitura municipal [www.passosmaia.sc.gov.br](http://www.passosmaia.sc.gov.br)

Fica vedada a substituição da música e/ou candidato inscrito, após encerramento das inscrições.

Os inscritos devem se apresentar a Comissão Organizadora do evento até as 16:00 horas do dia 02 para ensaiar com a banda e retirar a credencial para a entrada à noite. Caso não comparecer para ensaio fica desclassificado automaticamente.

1. **DO JURI**

Será constituída uma Comissão Julgadora, formada por cinco profissionais da área musical, que farão o julgamento das apresentações.

As decisões tomadas pelo júri são soberanas e irrecorríveis.

**SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

Classifica para a final 5 (cinco) candidatos da etapa municipal e 10 (dez) candidatos da etapa regional que atingirem a maior média de pontos.

A classificação de candidatos ocorre no dia 02 de dezembro para as duas, onde o júri estará atribuindo-lhes notas de 1 (um) a 10 (dez) pontos; podendo usar décimos que poderão ser fracionadas até dois décimos, tendo como critérios:

* Apresentação,
* Afinação,
* Ritmo
* Interpretação

Em hipótese alguma será divulgada a nota que cada jurado atribuir aos candidatos. Apenas a somatória.

Pela ordem de sorteio o primeiro candidato a se apresentar, já está sendo avaliado.

Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito AFINAÇÃO. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito INTERPRETAÇÃO e se mesmo assim permanecer o empate será observado a maior nota do quesito RITMO, e se mesmo assim continuar o empate será requerido uma nova apresentação dos candidatos e uma nova avaliação.

O candidato que não comparecer até as 16 horas da sexta para ensaios automaticamente será vetada sua apresentação nas eliminatórias

Nas eliminatórias serão divulgados os classificados em ordem alfabética, não sendo divulgado o número de pontos nem a ordem de classificação.

1. **PREMIAÇÃO**

A premiação será de R$ 14.700,00 em dinheiro e medalhas distribuídas da seguinte forma:

**Fase Municipal**

1º lugar: R$ 1.200,00 + medalhas

2º lugar: R$ 900,00 + medalhas   
3º lugar: R$ 700,00 + medalhas

4º lugar: R$ 600,00 + medalhas

5º lugar: R$ 500,00 + medalhas

**Fase Regional**

1º lugar: R$ 3.000,00 + medalhas

2º lugar: R$ 2.000,00 + medalhas   
3º lugar: R$ 1.500,00+ medalhas

4º lugar: R$ 1.000,00 + medalhas

5º lugar: R$ 800,00 + medalhas

6º a 10º lugar: R$ 500,00 + medalhas

**7.0 DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

O pagamento da premiação para todos os candidatos que se apresentar no sábado será em espécie, mediante comprovação com documentos e assinatura do recibo próprio oferecido pelo Município.

**8.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato que participar do 24º FECAP ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o FESTIVAL ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento. A inscrição do candidato implica na integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela Comissão Organizadora, com relação aos casos omissos.

O acompanhamento será feito pela BANDA ZATTER – PR.

Passos Maia - SC 20 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora